



**Decreto de Lei nº 002/2021.**

EMENTA: Altera a Lei nº 244/2018 e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O *caput* do Art. 1º da Lei Municipal nº 245/2018, que havia alterado a redação do Art. 28 da Lei Municipal 244/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 28. Os professores designados para o exercício de função técnico pedagógica na forma da lei: direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional, terão direito a gratificação calculada sobre o valor do piso nacional do magistério (40 horas), conforme segue:”*

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2021.

  
**Genivaldo de Sousa Silva**  
**Vereador/Presidente**

Genivaldo de Sousa Silva  
Presidente  
Mat. 31-1